



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Presidente Dutra, n. 4229 – CEP 76.801-326
Telefone 69- 3211-9019 rh@tce.ro.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1, de 17 de março de 2014.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pelo Cespe/Unb, cujo resultado final consta do Edital nº 9 – TCE/RO de 30 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 546 – ano III, de 30 de outubro de 2013, **convoca os candidatos**, abaixo nominados, **para comparecer à Secretaria de Gestão de Pessoas -TCE-RO**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sita à Avenida Presidente Dutra, nº 4229 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO CEP: 76.801-327, munidos dos exames médicos a seguir relacionados, a fim de cumprir o disposto no item 3.8 do Edital n. 1 – TCE/RO/2013, e apresentar a documentação necessária para investidura no cargo conforme descrita no item 3 do Edital n. 1 – TCE/RO/2013, portando original de documento de identificação.

2. Cargo: Analista de Informática

Classificação	Nome
1º	Danilo Botelho Lima
2º	Alvaro de Oliveira Bernardi
3º	Marcelo Silva Pamplona
4º	Marlon Brando Araujo

3. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários são os seguintes:

- 3.1. Raios-X total da coluna com laudo radiológico;
- 3.2 Avaliação Ortopédica (baseado no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
- 3.3 Avaliação Psiquiátrica;
- 3.4 Avaliação Dermatoneurológica;
- 3.5 Avaliação Oftalmológica;
- 3.6 Avaliação Otorrinolaringológica;
- 3.7 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- 3.8 Raios-X do Tórax em PA com laudo radiológico;
- 3.9 Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma - Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Lipidograma, Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV;
- 3.10 Escarro: BAAR;

- 3.11 Urina: EAS e Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 3.12 PSA Total (para homens acima de 40 anos).
- 3.13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, e 3.12 desta relação;

4. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao Centro de Perícia Médica/CEPEM sob a forma de Laudos.

5. Para que o CEPEM possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisando os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas. (item 3.8 do Edital n. 1 – TCE/RO/2013).

6. OBSERVAÇÕES:

- 6.1 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 6.2 s Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.(item 3.8.5 do Edital n. 1/TCE-RO/2013);
- 6.3 A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem neste edital. (item 3.8.6 do Edital n. 1/TCE-RO/2013;
- 6.4 Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone 69 3216 – 9429 ou na sede do CEPEM, sito à Av. 7 de Setembro, nº 2557 (prédio do IPERON).

7. A não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo estipulado neste edital, e o não cumprimento dos requisitos exigidos no Edital n. 1 – TCE/RO/2013, implicará na exclusão do candidato do certame.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente